

DECRETO Nº. 15/2017

03 de Fevereiro de 2017

O Decreto de Regulamentação da Lei de nº 550 de 23 de Dezembro de 2016 que institui a Política Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Água Branca do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 550/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e regulamentada a lei nº 550, de 23 de Dezembro de 2016, que com este ato publica.

Art. 2º - Na Execução da Política Municipal do Meio Ambiente cumpra o poder publico nos seus diferentes níveis de governo a executar a politica, obedecendo aos princípios legais da Lei Municipal

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente responsável pela operacionalização dos instrumentos, do licenciamento, das infrações definidas na Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Branca, 03 de Fevereiro de 2017.



Jonas Moura de Araújo

Prefeito Municipal